

GOVERNO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA №501, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA/JORNADA DE TRABAHO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR CARGA HORÁRIA/JORNADA DE TRABALHO (PARA 03 HORAS DIÁRIAS), a Sra. RAIMUNDA GRACINETE RIBEIRO TRINDADE, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, matriculada sob o código 131397-5, lotada na EMEF CORONEL NEY RODRIGUES PEIXOTO, a partir de 02/06/2022, visto que a servidora é mãe de indivíduo com deficiência e deve ter a carga horária reduzida para acompanhar o filho em tratamento, de acordo com os termos da Lei Federal Nº 13.370/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 02 de junho de 2022.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA Secretária Municipal de Educação Decreto nº 007/2021